

PORTARIA nº 137/2019

O Professor Doutor **Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 4º, inciso III e 8º da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir de 05 de setembro de 2019, **JESANA SILVA DE LIMA**, RG nº 47.621.059-8 SSP/SP, do Emprego em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**.

Artigo 2º - Considerando que "*a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória*" (art. 391-A, CLT), determino a continuidade da remuneração da servidora como se no Cargo em Comissão permanecesse, enquanto durar a licença gestacional.

Artigo 3º - Os Setores de Pessoal e de Expediente deverão providenciar os registros e as anotações competentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 05 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor